

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

RESOLUÇÃO Nº 004 de 26 de Julho de 2023

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD e dá outras providências. ”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respaldados pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS representado por sua vice-presidente, a Senhorita Erotildes Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10h30min,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de aplicação dos recursos do PROCAD, conforme quadro abaixo:

I- Plano de gastos PROCAD

Valor recebido	OBJETO DE DESPESAS	MÉDIA DE VALOR A INVESTIR
R\$ 24.576,26	Contratação por tempo determinado	R\$ 10.106,75
	Outros serviços de pessoa física	R\$ 3.600,00
	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
	Aquisição de material permanente e consumo	R\$ 5.000,00
	Despesas com diárias/ motorista	R\$ 2.869,51

Artigo 2º- O CMAS aprova o plano acima, ressaltando que a depender da execução orçamentária e financeira, poderão ser feitos ajustes e suplementações, dentro dos elementos de despesas e valores acima listados.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

Artigo 6º- As despesas para a realização das ações do PROCAD serão classificadas em dotações orçamentárias de manutenção do conselho municipal de assistência social.

Artigo 7º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 26 de Junho de 2023.

Erotildes Alves da Silva
Vice-presidente do CMAS Ibitiara